CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042036
PROT- CMI 5551/2026
06/11/2026 08:19
IND 3083/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal tapar buracos na Rua Elza Vieira de Abreu esquina com a rua José Julio Finatti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria Municipal de Obras, em caráter de urgência, para que sejam realizados os serviços de recuperação asfáltica e operação tapa-buracos na Rua Elza Vieira de Abreu, especialmente na faixa de pedestres localizada no cruzamento com a Rua José Júlio Finatti e em outro ponto situado aproximadamente 20 metros antes da referida faixa. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a recuperação do pavimento asfáltico da Rua Elza Vieira de Abreu, nas proximidades do cruzamento com a Rua José Júlio Finatti, considerando a existência de dois buracos que vêm comprometendo a segurança de pedestres e motoristas.

Segundo relatos, os buracos estão presentes há vários meses e apresentam aumento progressivo de suas dimensões, agravando as condições de tráfego e elevando os riscos de acidentes.

Ressalta-se que um dos buracos está localizado diretamente sobre a faixa de pedestres, no cruzamento com a Rua José Júlio Finatti, enquanto o outro

se encontra aproximadamente 20 metros antes da referida travessia, na Rua Elza Vieira de Abreu.

A situação é especialmente preocupante, pois os desníveis existentes no pavimento dificultam a travessia segura de pedestres, principalmente idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que ficam mais vulneráveis a tropeços, quedas e outros acidentes.

Além disso, a necessidade de desviar dos buracos pode comprometer a atenção dos pedestres ao fluxo de veículos, enquanto os motoristas podem realizar manobras bruscas para evitar os danos ao pavimento, aumentando o risco de colisões e atropelamentos.

Cabe destacar que a conservação adequada das vias públicas e das faixas de pedestres é essencial para garantir condições seguras de circulação, preservar a integridade física da população e evitar danos aos veículos.

Diante do exposto, solicita-se, em caráter de urgência, a execução dos serviços de operação tapa-buracos e recuperação do pavimento asfáltico nos pontos mencionados, incluindo a recomposição da sinalização horizontal da faixa de pedestres, caso seja necessário, visando restabelecer as condições adequadas de segurança e mobilidade no local.

Certo da compreensão de V. Ex.ª diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador